

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DE NOTAS DA PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À SELEÇÃO Nº 20 DO EDITAL Nº25/2024, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTIL E SAÚDE PÚBLICA DA UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE ENFERMAGEM, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA

Às 18:20 horas do dia 18 de abril de 2024, no(a)

Sala 03 da Faculdade de Enfermagem,

procedeu-se a divulgação do resultado da prova didática da citada seleção, tendo sido disponibilizado para os candidatos no(a) mural localizado em

Secretaria da Faculdade de Enfermagem.

Candidato	Notas Atribuídas			MÉDIA ARITMÉTICA *	Situação**
	Profa. Suellen Cristina Dias Emidio	Profa. Natália Maria Vieira Pereira Caldeira	Profa. Zuleyce Maria Lessa Pacheco		
<u>Michelle B. Korb</u>	<u>8,2</u>	<u>8,2</u>	<u>8,2</u>	<u>8,0</u>	<u>Aprovada</u>
<u>Sandra Conde</u>	<u>7,0</u>	<u>7,0</u>	<u>7,5</u>	<u>7,0</u>	<u>Aprovada</u>
<u>Carla S. P. de S. S.</u>	<u>7,0</u>	<u>7,5</u>	<u>7,0</u>	<u>7,0</u>	<u>Aprovada</u>
<u>Camila R. Araújo</u>	<u>7,0</u>	<u>7,0</u>	<u>7,0</u>	<u>7,0</u>	<u>Aprovada</u>

* Cada Prova será avaliada com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e a nota de cada Prova de cada candidato será a média aritmética das notas a ele atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, com arredondamento para centésimos, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco) (art. 50, p.u., Resolução-CONSU nº 79/2021).

** Somente será aprovado na Prova Didática e classificado para realizar a Avaliação de Títulos o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) (art. 51, Resolução-CONSU nº 79/2021).

OCORRÊNCIAS havia ocorrências

Nada mais havendo, foi encerrada sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Banca Examinadora.

Juzo de Toro, 18 de abril de 2024.

Banca Examinadora:

Prof.(a)	<u>Suelen C.O. Emido</u>	<u>[Assinatura]</u>
Prof.(a)	<u>Zuleysa Maria Barros Pacheco</u>	<u>[Assinatura]</u>
Prof.(a)	<u>Natalia Maria V. R. Caldina</u>	<u>[Assinatura]</u>